



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO IV

Referente ao contrato nº 019/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 019/2022, originário da **Tomada de Preços nº 001/2022**, que trata da contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de revitalização da quadra esportiva da Praça da Bandeira, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária/proposta comercial, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE e projetos, anexos ao processo, no município de Taquari, RS, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.608/0001-54, com sede à Rua Major Bandeira, nº. 461, Sala 02, Bairro Allessgut, no Município de Teutônia/RS, neste ato representada por Eligia Wink Dammann, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 890.004.040-53, com base no Memorando nº 138/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e, no Parecer nº 216/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta-se à Cláusula II que trata “DO PREÇO, PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO PREÇO”, do referido contrato, no item II.1, valor correspondente a adequação de projeto, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula II, que trata “DO PREÇO, PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO PREÇO”, no item II.1, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 96.629,67 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme discriminado nas planilhas anexas ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI
Contratado

Fiscal - Anuente

TESTEMUNHAS:

